



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
**Conselho Superior do IFMG**

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 30 DE 31 DE MARÇO DE 2026**

**Dispõe sobre a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Conselheiro Lafaiete no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), período de 2024-2028.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo** Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 03 de fevereiro de 2026, Edição 23, Seção 1, página 150, e pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de setembro de 2023, Seção 2, Edição 174, página 01 e o que consta do processo SEI nº 23208.000709/2026-21.

Considerando a reunião do Conselho Superior de 23 de março de 2026.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** a alteração no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do *campus* Conselheiro Lafaiete, parte integrante das Resoluções nº 74, de 11 de dezembro de 2024 e 20 de 29 de abril de 2025, que dispõem sobre aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, referente ao período de 2024 a 2028 em suas versões aberta (painel) e completa, respectivamente, o qual passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica incluído no Plano de Oferta de Cursos e Vagas (POCV) do IFMG *campus* Conselheiro Lafaiete o seguinte curso:

<b>Campus</b>	<b>Tipo de Curso</b>	<b>Tipo de Oferta</b>	<b>Curso</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Ano</b>	<b>Vagas 2024</b>	<b>Vagas 2025</b>	<b>Vagas 2026</b>	<b>Vagas 2027</b>	<b>Vagas 2028</b>
---------------	----------------------	-----------------------	--------------	-------------------	------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Conselheiro Lafaiete	Técnico	Subsequente	Secretaria Escolar	EaD	Integral	-	-	50	-	-

\* Curso no âmbito do Programa de Formação Inicial em Serviço de Profissionais da Educação Básica - Profuncionário.

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Presidente do Conselho Superior**, em 31/03/2026, às 18:05, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2672099** e o código CRC **3ADBA0D0**.